

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA - 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a indicação para substituição de Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 65^a Reunião Extraordinária realizada no dia 09/06/2020, Ata 231^a;

Delibera:

Art.1º - Tornar público a indicação de Substituição da Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Saúde no CMDCA, sendo:

Eiza Nádila Bassoli - será substituída por Adriane Ayumi Miazaki

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 936aae8b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>